



De acordo com a Lei nº 351 de 22 de novembro de 2013

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01316 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



DECRETO N°. 069 /2023
De 11 de outubro 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
POÇO REDONDO/SE NO DIA 13 DE OUTUBRO
DE 2023 E REGULAMENTA OS SERVIÇOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO o feriado nacional em alusão à Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades públicas municipais, bem como o bom andamento dos serviços públicos prestados pelo Município de Poço Redondo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia **13 de outubro de 2023 (sexta-feira)** nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, em virtude do feriado da Padroeira do Brasil na quinta-feira, dia 12/10/2023.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços públicos municipais considerados essenciais e/ou emergenciais, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública, assim como aos servidores públicos municipais que, por absoluta necessidade de serviço, forem convocados para laborar no referido dia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 11 de outubro de 2023.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa N° 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114.004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br